

PORTARIA IPREMB N° 263, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, ANA
LUCIA DE ABREU.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 641, de 05 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Lúcia de Abreu, inscrita no CPF sob n° 898.445.216-53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula n° 0110986-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de junho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB